



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2020

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar Nº 01/2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, e nos termos do artigo 165, inciso III da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 044, de 17 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração